



Deliberação n.º 31/CG/2015

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º, em conjugação o n.º 4 do artigo 53.º, ambos dos *Estatutos da Universidade de Aveiro*, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, publicado no Diário da República n.º 93, 2ª Série, de 14 de Maio, e alterados conforme Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no Diário da República n.º 208, 2.ª Série, de 26 de outubro, o Conselho Geral, em reunião realizada em 9 de dezembro de 2015, deliberou aprovar por maioria, a alteração da designação do “Departamento de Educação” para “Departamento de Educação e Psicologia”.

Publicite-se nos termos legais aplicáveis.

Universidade de Aveiro, 9 de dezembro de 2015

O Presidente do Conselho Geral,

Eduardo Marçal Grilo

A Secretária do Conselho Geral,

Elisabete F. Simões Vieira